



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 23/2010-CONSUNI/UFAL**, de 03 de maio de 2010.

**APROVA O RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE MESTRADO OBTIDO POR NILTON DA SILVA SOUZA, PARA FINS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA UFAL.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 003158/2010-62 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e as Resoluções nºs. 23/1984 e 64/1997-CEPE/UFAL;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 23/04/2010 e fundamentada pelo Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reconhecimento do Título de MESTRADO obtido por **NILTON DA SILVA SOUZA** (*Área de Concentração: MUSICOLOGIA*) e outorgado pela *Campbellsville University (Kentucky – EUA)*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de maio de 2010.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**